



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 73/2025

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Inclusão	Ficha: 934	Dotação: 02.06.18.10.302.2063.2981.4.4.90.52	Valor: RS 272.496,53
----------	------------	--	-----------------------------

02	Prefeitura de Unai
06	Secretaria Municipal da Saúde
18	Coordenação do Serviço de Saúde Mental
10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2063	Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada
2981	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps AD)
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
52	Equipamentos e Material Permanente

Anulação	Ficha: 1515	Dotação: 02.12.04.17.512.2122.2779.3.3.90.39	Valor: RS 272.496,53
----------	-------------	--	-----------------------------

02	Prefeitura de Unai
12	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos
04	Departamento de Limpeza Urbana
17	Saneamento
512	Saneamento Básico Urbano
2122	Serviços Urbanos
2779	Manutenção do serviço de varrição, limpeza, poda, capina, raspagem e roçada em logradouros públicos, dispositivos de
3	Despesas Correntes
3	Outras Despesas Correntes
90	Aplicações Diretas
39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total de Inclusões	RS 272.496,53	Total de Anulações	RS 272.496,53
---------------------------	----------------------	---------------------------	----------------------

Objeto: Destinação de recursos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao CAPS AD

Justificativa: A presente emenda visa destinar recursos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao CAPS AD

Discriminação de valores: Vereador João Alfredo - R\$ 272.496,53

Unai, 10 de novembro de 2025.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
NOVO





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES - VEREADOR JOÃO ALFREDO**, CPF: 880.91*.**1-*8 em 10/11/2025 16:00:41, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16Z7.0Z00.2412.K70Z.7041, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **569.651** - Tipo de Documento: **EMENDA**.

Elaborado por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES**, CPF: 880.91*.**1-*8, em 10/11/2025 - 16:00:41

Código de Autenticidade deste Documento: 16W5.1200.741E.441V.2386

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

